



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

#### 2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

#### 3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

#### 4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	APITO CROMADO PROFISSIONAL.. - Item: Apito profissional em metal cromado, com corrente, indicado para uso em ambientes esportivos, escolares, militares ou institucionais. Especificações Técnicas: Material: Corpo fabricado em metal cromado (aço ou latão) de alta resistência à corrosão Superfície com acabamento polido e resistente à oxidação Tamanho: Comprimento aproximado: entre 4,5 cm e 6,0 cm Diâmetro da boca: entre 1,5 cm e 2,0 cm Peso aproximado: até 50g Tipo: Apito com esfera interna (com bolinha), para som agudo, forte e contínuo Ideal para uso em ambientes abertos e barulhentos Acessórios: Acompanha cordão ou corrente de pescoço com fecho de segurança ou mosquetão, de nylon, poliéster ou metal Corrente com comprimento mínimo de 40 cm Características Sonoras: Emissão de som alto,	UND	20



# Prefeitura Municipal de Carvalho

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>claro e de longo alcance Nível de ruído mínimo: 90 dB a 1 metro de distância</p> <p>Aplicações: Indicado para uso em: Arbitragem esportiva (futebol, futsal, basquete, handebol etc.) Atividades de educação física e recreação Controle de público em eventos Instruções em ambientes escolares, militares ou de segurança Condições de Fornecimento: Produto novo, sem uso anterior Embalado individualmente, com identificação do fabricante (nome, CNPJ, lote) Deve acompanhar nota fiscal e atender às normas de segurança do material Garantia Mínima: 6 meses contra defeitos de fabricação.</p>		
2	<p>BICOS AGULHAS PARA BOMBA DE ENCHER BOLA.. -</p> <p>Item:</p> <p>Bicos agulha metálicos para bomba manual ou elétrica, utilizados para inflar bolas esportivas, como futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, entre outras. Especificações Técnicas: Tipo: Agulha de enchimento de bolas esportivas Compatível com bombas manuais, de pé ou elétricas com rosca padrão</p> <p>Material: Corpo em aço inoxidável ou latão cromado, resistente à oxidação e à pressão Base com rosca metálica padrão internacional (compatível com a maioria das bombas esportivas Dimensões Aproximadas: Comprimento total: 3,5 cm a 5,0 cm Diâmetro externo da base da rosca: 7 mm a 8 mm Diâmetro do tubo da agulha: aproximadamente 1 mm Características: Bico com ponta fina e vazão controlada, para inflar bolas sem danificar a válvula Rosqueável, com encaixe firme e vedação segura Reutilizável, com resistência à dobra ou quebra sob uso normal Compatibilidade: Compatível com válvulas padrão de bolas de futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, entre outras Utilizável com bombas manuais de pistão, de pé ou bombas elétricas Aplicações: Indicado para uso em: Escolas, clubes, centros esportivos, projetos sociais, academias e órgãos públicos Enchimento de bolas em contextos recreativos, educacionais e profissionais Condições de Fornecimento: Produto novo,</p>	UND	20



# Prefeitura Municipal de Carvalho

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	embalado em conjunto (kit) ou individualmente Acondicionado em embalagem plástica ou blister, contendo: Nome do fabricante ou distribuidor CNPJ, lote, data de fabricação Deve acompanhar nota fiscal Quantidade: Unidade ou kit com múltiplas agulhas, conforme exigido no edital Garantia Mínima: 3 meses contra defeitos de fabricação.		
3	<p>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO.. - 1. Finalidade de Uso: Bola profissional para futebol de campo, destinada a partidas e treinamentos de alto nível técnico e competitivo. 2. Tipo e Categoria: Categoria: Profissional Indicação: Campo (grama natural) Tamanho: Nº 5 (padrão oficial FIFA) 3. Composição e Estrutura: Material externo: PU (poliuretano) de alta performance com textura microgranulada, proporcionando maior controle e aderência ao toque. Número de gomos: 12 gomos com tecnologia de união termofusionada (sem costura), garantindo menor absorção de água e maior durabilidade. Camada interna (miolo): Câmara de ar de butil, com sistema de balanceamento (ex: sistema SIS - Sistema de Enrolamento), proporcionando maior esfericidade e retenção de ar. Revestimento interno: Múltiplas camadas de EVA e tecido sintético, que garantem maior maciez no impacto e melhor desempenho aerodinâmico. 4. Peso e Dimensões: Circunferência: Entre 68,5 e 69,5 cm (conforme especificações oficiais) Peso: Entre 420 e 445 gramas Pressão recomendada: 8 a 11 lbs (libras) 5. Tecnologia e Certificação: Bola com tecnologia Termofusion (eliminação de costuras manuais), promovendo: Maior durabilidade Menor absorção de água Melhor resposta aerodinâmica Deve conter certificação ou homologação junto à CBF ou similar, com uso permitido em campeonatos oficiais. Esfericidade e quique dentro dos padrões de aprovação FIFA Quality ou similar (se aplicável). 6. Cor e Design: Cor: Predominância branca com detalhes em cores</p>	UND	100



# Prefeitura Municipal de Carvalhos

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	contrastantes para visibilidade em campo. Design moderno, com identificação do modelo e marca legível. 7. Outras Características: Resistência a diferentes condições climáticas (sol, chuva, calor) Vida útil estendida para uso contínuo em treinos e jogos Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação 8. Exemplo de modelo de referência para comparação de qualidade: Modelo: Penalty S11 R1 XXV Marca: Penalty Observação: Referência apenas para padronização de qualidade e desempenho, sem vinculação à marca.		
4	<p>BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL.. - 1. Finalidade de Uso:</p> <p>Bola profissional de futsal destinada a partidas e treinamentos de alto rendimento, com especificações técnicas adequadas para competições oficiais.</p> <p>2. Tipo e Categoria: Categoria: Profissional Indicação: Futsal (uso em quadras indoor - madeira ou cimento) Tamanho: Nº 62 (padrão oficial futsal adulto) 3. Composição e Estrutura: Material externo: PU (Poliuretano) de alta performance com microtextura, oferecendo maior controle e aderência ao toque, com resistência ao atrito em pisos de quadra. Número de gomos: 12 gomos, com união por tecnologia Termofusion (sem costura), que garante menor absorção de água, maior durabilidade e uniformidade na superfície. Camadas internas: Múltiplas camadas de amortecimento em EVA e tecido sintético, proporcionando maciez, controle e maior conforto nos passes e chutes. Câmara de ar: Butil com sistema de enrolamento termoplástico (ex: Sistema Termofixo®), garantindo excelente retenção de ar, esfericidade e estabilidade do quique. 4. Peso e Dimensões: Circunferência: Entre 62 e 64 cm (conforme normas oficiais da FIFA/CBFS) Peso: Entre 400 e 440 gramas Pressão recomendada: 6,5 a 9,5 lbs 5. Características de Desempenho: Tecnologia Low Bounce (baixo quique): Específica para futsal, com controle de quique reduzido e uniforme, dentro</p>	UND	100



# Prefeitura Municipal de Carvalho

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>dos padrões oficiais da CBFS. Durabilidade superior: Alta resistência à abrasão provocada por superfícies duras como madeira, cimento e materiais sintéticos. Estabilidade e controle: Excelente estabilidade direcional e controle, mesmo em passes e chutes de curta e média distância. 6.</p> <p>Certificação e Homologação: Bola apta para uso em competições oficiais organizadas por federações e ligas de futsal. Preferencialmente com homologação ou padrão de qualidade compatível com FIFA Quality ou CBFS (Confederação Brasileira de Futsal), quando aplicável. 7.</p> <p>Cor e Design: Cor predominante: Branca, com detalhes gráficos em cores vibrantes para alta visibilidade durante o jogo. Estética moderna, com marca e modelo claramente identificáveis no corpo da bola. 8. Requisitos adicionais: Resistência a variações de temperatura e umidade em ambientes fechados Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação Produto novo, original de fábrica e em perfeitas condições de uso 9. Modelo de Referência para Qualidade: Modelo: Penalty Max 1000 XXIV Marca: Penalty Observação: Produto citado apenas como referência de qualidade. Aceitam-se equivalentes que atendam integralmente às especificações técnicas descritas.</p>		
5	<p><b>BOLA DE VÔLEI DE PRAIA PROFISSIONAL.. - Descrição</b></p> <p>Geral: Bola de vôlei de praia profissional, desenvolvida para competições oficiais, com estrutura e materiais apropriados para uso em ambientes externos (areia), oferecendo resistência às condições climáticas, excelente aderência e controle. Indicada para jogos oficiais, treinamentos e competições de alto rendimento. Características Técnicas Mínimas Exigidas:</p> <p>Tipo de Uso: Vôlei de praia (uso outdoor). Nível profissional. Tamanho e Peso</p> <p>Oficial: Circunferência: entre 66 e 68 cm; Peso: entre 260 e 280 gramas;</p> <p>Dimensões compatíveis com as normas da FIVB (Federação Internacional de</p>	UND	10



# Prefeitura Municipal de Carvalho

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>Voleibol) e CBV (Confederação Brasileira de Voleibol). Material Externo: Revestimento externo em PU microtexturizado de alta performance, com acabamento que proporcione alta aderência ao toque e controle preciso, mesmo com areia ou umidade. Textura antideslizante e de fácil higienização. Construção: Estrutura com tecnologia Termotec (termo colada): gomos colados termicamente, sem costuras, garantindo: Maior durabilidade; Impermeabilidade; Menor absorção de água; Melhor esfericidade. Composta por 18 gomos termossoldados com design aerodinâmico. Camada Interna: Possuir câmara de butil com sistema de balanceamento interno, que proporcione controle de pressão e estabilidade do voo. Alta retenção de ar e resistência à deformação. Miolo: Miolo substituível e lubrificado, com vedação contra vazamentos de ar e compatível com bombas padrão. Pressão de Uso Recomendada: Entre 2.5 e 3.2 lbs (libras). Tecnologias Adicionais (ou equivalentes): Ultra Grip: tecnologia de alta aderência superficial, especialmente eficiente em contato com areia e suor. Cápsula Sis: sistema de reforço no miolo para maior durabilidade e segurança na vedação. Termotec: construção sem costuras visíveis, que evita infiltração de areia e água. Cor e Design: Design moderno com cores vivas e de alto contraste, facilitando a visualização sob forte luz solar e em ambientes externos. Padrões visuais compatíveis com o ambiente esportivo e uso profissional. Resistência Climática: Produto resistente a variações de temperatura, raios UV e umidade, mantendo suas propriedades físicas e visuais mesmo após uso intenso na areia. Certificações e Homologações: Produto com desempenho técnico compatível com bolas homologadas pela CBV e FIVB, ou com comprovação de qualidade técnica similar (mediante apresentação de laudos, testes laboratoriais ou certificados). Garantia e</p>		



# Prefeitura Municipal de Carvalho

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>Durabilidade: Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação. Vida útil estimada de até 1 ano com uso frequente em condições normais de praia.</p> <p>Exigência em Licitação: O produto fornecido deverá ser equivalente ou superior à referência Penalty Vôlei de Praia Pro X. Marcas e modelos diferentes poderão ser aceitos, desde que comprovadamente atendam às mesmas especificações técnicas mínimas, mediante apresentação de catálogo técnico, laudos de desempenho ou amostras físicas para análise prévia. A entrega deverá ser acompanhada de manual do fabricante, garantia, nota fiscal e orientações de uso e conservação.</p>		
6	<p>BOLA DE VÔLEI OFICIAL.. - Descrição Geral: Bola de voleibol oficial de alta performance, desenvolvida para partidas profissionais em quadras internas (indoor), com especificações que atendam às normas técnicas de competições nacionais e internacionais. Ideal para uso em campeonatos, treinamentos de alto nível e jogos oficiais.</p> <p>Características</p> <p>Técnicas Mínimas Exigidas: Tipo de Uso: Indoor (quadra), uso profissional.</p> <p>Tamanho e Peso Oficial: Circunferência: entre 65 e 67 cm; Peso: entre 260 e 280 gramas (conforme especificações da FIVB - Federação Internacional de Voleibol). Material Externo: Revestimento em microfibra de poliuretano (PU) sintético de alta performance, com textura microtexturizada para melhor aderência ao toque, mesmo com as mãos úmidas.</p> <p>Construção: Tecnologia Termotec (sem costuras): bola com estrutura colada termicamente, sem costuras externas visíveis, garantindo maior esfericidade, durabilidade e impermeabilidade. 32 gomos colados termicamente com design aerodinâmico para precisão nos movimentos.</p> <p>Camada Interna: Possuir câmara de butil com sistema de retenção de ar que garanta manutenção da pressão por mais tempo. Sistema de equilíbrio interno para estabilidade e uniformidade do voo da bola. Miolo: Miolo removível e</p>	UND	20



# Prefeitura Municipal de Carvalho

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>lubrificado, com sistema de vedação contra vazamentos de ar. Tecnologias Adicionais (ou equivalentes): Ultra Grip: superfície com alta aderência ao toque. Dupla colagem interna: para reforço estrutural, evitando deformações. Pressão de Uso: Recomendação de pressão interna entre 4.5 e 6.0 lbs. Cor e Design: Padrão moderno, com cores vivas que facilitem a visualização durante o jogo. Design com contraste de cores para melhor visibilidade em quadras indoor. Certificações: Produto que atenda ou seja equivalente a modelos homologados por federações de voleibol nacionais e/ou internacionais (CBV ou FIVB). Garantia e Durabilidade: Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação. Vida útil estimada de até 1 ano com uso contínuo em condições normais de quadra coberta. Observações Importantes: O produto ofertado deverá possuir qualidade equivalente ou superior à referência Penalty 8.0 Pro IX, sendo aceitas marcas similares desde que comprovada a equivalência técnica mediante apresentação de catálogo, laudos técnicos ou amostras. A contratada deverá entregar a bola com manual do fabricante, instruções de uso e manutenção, além de nota fiscal e garantia.</p>		
7	<p>BOLINHA DE PEBOLIM (Totó/Futebol de Mesa).. - Item: Bolinha para mesa de pebolim (futebol de mesa), fornecida por unidade ou em kits, conforme solicitado no edital. Especificações Técnicas Diâmetro: 34 mm a 38 mm (padrão compatível com mesas de pebolim oficiais ou recreativas) Peso: 17 g a 22 g Deve apresentar equilíbrio ideal entre leveza e resistência, proporcionando rolagem uniforme e controle adequado durante o jogo. Material: Fabricada em plástico ABS, PVC ou poliacetal (POM) de alta resistência Superfície lisa ou levemente texturizada, resistente ao impacto, à abrasão e ao desgaste por uso contínuo Livre de rebarbas ou irregularidades que prejudiquem a movimentação Cor: Branca (padrão), podendo ser fornecida em</p>	UND	20



# Prefeitura Municipal de Carvalhos

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>outras cores conforme especificação do órgão requisitante (ex: laranja, amarela, cinza) Acabamento fosco ou levemente brilhante, com boa visibilidade sobre o campo da mesa Durabilidade: Alta resistência a impactos constantes com os bonecos e laterais da mesa Produto durável, sem trincas, rachaduras ou deformações com o uso regular Aplicação: Indicada para uso em mesas de pebolim recreativas e profissionais, em ambientes como: Escolas Clubes Espaços de lazer Órgãos públicos Projetos sociais Centros esportivos Condições de Fornecimento: Produto novo, sem uso anterior Embalado individualmente ou em conjunto (kit), com identificação do fabricante Etiqueta contendo: nome do fabricante, CNPJ, lote, data de fabricação Acompanhado de nota fiscal Garantia Mínima: 6 meses contra defeitos de fabricação ou deformação prematura.</p>		
8	<p>BOLINHA DE TÊNIS DE MESA.. - Item: Bolinha de tênis de mesa (pingue-pongue), modelo oficial ou recreativo, fornecida em embalagem com múltiplas unidades (conforme edital). Especificações Técnicas: Diâmetro: 40 mm (± 0,5 mm), conforme padrão internacional Peso: 2,7 g (± 0,2 g) Material: Polímero plástico (ABS ou celuloide) de alta resistência, não inflamável Textura: Superfície lisa e fosca, sem emendas visíveis ou rebarbas Cor: Branca ou laranja (alta visibilidade), opaca Estrelas: Classificação mínima de 1 estrela (□); preferencialmente 3 estrelas (□□□) para uso em competições e alto desempenho Rebote: Uniforme, com quique regular a partir de altura padrão (a ser testada conforme normas da ITTF) Resistência: Alta durabilidade em uso contínuo e resistência a impactos repetitivos Classificação de Uso: 1 estrela (□): Uso recreativo, educacional e treinamentos leves 2 estrelas (□□): Uso em treinamentos intermediários e escolares avançados 3 estrelas (□□□): Uso profissional e competições</p>	UND	500



# Prefeitura Municipal de Carvalho

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>oficiais, conforme padrão da ITTF (International Table Tennis Federation)</p> <p>Aplicações: Indicada para uso em escolas, centros esportivos, clubes, competições amadoras ou profissionais, conforme especificado no edital.</p> <p>Condições de Fornecimento: Produto novo, lacrado de fábrica, embalado em tubo ou caixa com identificação do fabricante, contendo: Nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor Lote de fabricação Número de unidades por embalagem Indicação do nível de classificação (ex: □□□) Garantia Mínima: 6 meses contra defeitos de fabricação.</p>		
9	<p><b>BOMBA DE AR MANUAL EM ALUMÍNIO PARA ENCHER BOLA.. -</b></p> <p>Item: Bomba de ar manual para enchimento de bolas esportivas. Material do Corpo: Alumínio anodizado, resistente à corrosão e de alta durabilidade, com acabamento polido ou fosco. Material do Cabo: Plástico rígido de alta resistência ou borracha termoplástica (TPR), com superfície texturizada para melhor aderência e conforto durante o uso. Comprimento Aproximado da Bomba: Mínimo de 25 cm e máximo de 35 cm, proporcionando fácil manuseio e transporte. Sistema de Bombeamento: Pistão manual com ação simples (sobe e desce), de alta eficiência, com capacidade de inflar com pouco esforço físico. Agulha Inclusa: Sim. Acompanha agulha metálica rosqueável, padrão universal, compatível com bolas de futebol, futsal, basquete, vôlei e outras bolas infláveis. Armazenamento da Agulha: Compartimento integrado ou fixação no corpo da bomba para transporte seguro da agulha. Mangueira Flexível: Opcional. Caso possua, deve ser removível, com conectores metálicos e mangueira emborrachada, com comprimento mínimo de 10 cm. Pressão de Trabalho: Adequada para inflar bolas até 12 PSI (libras por polegada quadrada). Peso Aproximado: Máximo de 300g, facilitando o transporte e manuseio. Aplicações: Ideal para uso em escolas, clubes esportivos, academias,</p>	UND	10



# Prefeitura Municipal de Carvalho

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	eventos esportivos, entre outros. Garantia Mínima: 6 meses contra defeitos de fabricação. Observações: Produto deve ser novo, sem uso prévio, entregue embalado individualmente, com manual ou instruções básicas de uso.		
10	<p>CONE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO.. - Item: Cone para treinamento esportivo, utilizado para demarcação de áreas, treinos de agilidade, dribles e outros exercícios em atividades físicas e esportivas.</p> <p>Especificações Técnicas: Material: Fabricado em PVC de alta resistência ou material plástico flexível, resistente ao impacto, à abrasão e à intempérie</p> <p>Material flexível para evitar deformações ou quebras em caso de quedas ou pisadas Dimensões: Altura: 23 cm a 30 cm Base: 16 cm a 18 cm de diâmetro (para estabilidade) Espessura: 0,3 mm a 0,5 mm Cor: Cor fluorescente (laranja, amarelo ou verde) para alta visibilidade em ambientes internos e externos Pode ser fornecido em outras cores conforme solicitação do órgão contratante (ex: azul, vermelho, branco) Características: Formato cônico: design estável e adequado para uso em superfícies planas Leveza: fácil de manusear, transportar e armazenar Empilhamento: design que permite empilhar os cones, economizando espaço no armazenamento e no transporte Resistência ao UV: tratado para resistir ao desbotamento causado pela exposição à luz solar Usabilidade: Ideal para demarcação de áreas de treino, obstáculos para agilidade, delimitadores de campo em atividades de esportes como futebol, basquete, futsal, vôlei, atletismo e outros treinos funcionais Pode ser utilizado em campos, quadras, ginásios ou ao ar livre</p> <p>Aplicações: Treinamentos esportivos em academias, escolas, clubes, centros esportivos e eventos Usado em diversas modalidades, como futebol, futsal, vôlei, basquete, corridas, entre outros Utilização tanto para treinamento de</p>	UND	50



# Prefeitura Municipal de Carvalhos

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	atletas iniciantes quanto para profissionais Condições de Fornecimento: Produto novo, sem uso anterior Embalado individualmente ou em conjunto (kit) com quantidade especificada no edital Identificação do fabricante ou distribuidor na embalagem, com nome, CNPJ e lote Nota fiscal obrigatória Garantia Mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.		
11	CRONÔMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL DIGITAL.. - Item: Cronômetro esportivo digital profissional, portátil, de alta precisão, destinado a medições de tempo em treinos, competições, jogos escolares e eventos esportivos em geral. Especificações Técnicas: Tipo: Cronômetro digital portátil de uso manual (de mão) Funções: Contagem progressiva (cronômetro) Contagem regressiva (timer reverso) Registro de tempos parciais (lap) e totais Memória de voltas (mínimo de 10 laps, preferencialmente até 30 ou mais) Relógio 12h/24h com hora, minutos e segundos Calendário e alarme sonoro Precisão: Mínimo de 1/100 de segundo (centésimos de segundo) Material do Corpo: Plástico ABS de alta resistência, à prova de impacto leve Resistente à umidade (respingos de água), com vedação para uso externo Tela: Display digital de cristal líquido (LCD), com caracteres de fácil leitura Preferencialmente com luz de fundo (backlight), para uso em baixa iluminação Alimentação: Bateria tipo botão (ex: CR2032 ou LR44) ou equivalente Com autonomia mínima de 6 meses de uso contínuo Ergonomia: Formato anatômico, leve e fácil de segurar Botões grandes e bem posicionados para operação rápida Acompanha cordão para pendurar no pescoço Dimensões Aproximadas: Altura: 7 a 9 cm Largura: 6 a 8 cm Espessura: 1,5 a 3 cm Peso: até 100g (com bateria) Aplicações: Indicado para uso em: Competições esportivas Aulas de educação física Treinos de atletismo, natação, futsal, basquete, entre outros	UND	10



# Prefeitura Municipal de Carvalhos

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Eventos institucionais, clubes, projetos sociais e academias Condições de Fornecimento: Produto novo, original, sem uso anterior Acondicionado em embalagem individual com: Nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor Manual de instruções (português) Garantia Pilha/bateria inclusa Acompanhado de nota fiscal Garantia Mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.		
12	<p>RAQUETE DE TÊNIS DE MESA.. - Item: Raquete de tênis de mesa (pingue-pongue), modelo recreativo ou oficial, conforme especificação da licitação, adequada para uso institucional, esportivo ou educacional.</p> <p>Composição Geral: Raquete composta por lâminas de madeira e revestida com borracha nas duas faces (dupla face), conforme especificações da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), quando exigido.</p> <p>Estrutura da Raquete:</p> <p>Material do corpo: Madeira sólida laminada ou compensada, com no mínimo 5 lâminas. Espessura da lâmina: Entre 5,0 mm e 7,0 mm</p> <p>Formato: Ovalado, com empunhadura ergonômica. Empunhadura (Cabo): Formato anatômico, reto ou côncavo Confeccionado em madeira ou material sintético resistente</p> <p>Antiderrapante, com boa pegada e conforto durante o uso prolongado.</p> <p>Revestimento: Borracha lisa ou com pinos (pino curto), com ou sem esponja, nas duas faces Espessura da borracha (incluindo esponja): entre 1,5 mm e 2,2 mm</p> <p>Fixação uniforme e resistente à delaminação Cores: uma face vermelha e outra preta, conforme norma internacional ITTF (quando aplicável). Peso: Peso total da raquete entre 150g e 200g (variação aceitável para uso recreativo e competitivo leve)</p> <p>Indicação de Uso: Indicada para práticas recreativas, escolares, treinamentos esportivos, campeonatos amadores ou, se exigido, competições oficiais. Pode ser utilizada por iniciantes, intermediários ou atletas, conforme o nível exigido no edital. Normas de Qualidade: Produto deve estar de acordo com os padrões da Federação</p>	UND	20



# Prefeitura Municipal de Carvalhos

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), caso a licitação exija nível oficial. Caso contrário, deve atender a requisitos mínimos de desempenho e durabilidade para uso institucional.</p> <p>Condições de Fornecimento: Produto novo, embalado individualmente, com etiqueta contendo: Nome e CNPJ do fabricante Lote de fabricação</p> <p>Especificações técnicas Instruções de conservação (quando aplicável) Garantia Mínima: 6 meses contra defeitos de fabricação.</p>		
13	<p>REDE DE FUTSAL.. - Item: Rede de futsal, par (2 unidades), para uso em traves oficiais de partidas esportivas. Dimensões da Rede (montada): Altura: 2,00 metros Largura: 3,00 metros Profundidade Superior: 0,50 metro Profundidade Inferior: 1,00 metro Conforme medidas oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) ou Federação Internacional de Futebol (FIFA), padrão futsal. Material da Rede: Fio de polietileno de alta densidade (PEAD) trançado ou multifilamento torcido, tratado contra raios ultravioleta (UV), fungos e umidade. Alta resistência à tração, adequado para ambientes internos e externos. Espessura do Fio: Mínimo de 3,0 mm. Malha (abertura dos nós): Tipo: Quadrada ou losangular (losango) Tamanho da malha: Entre 10 cm x 10 cm e 12 cm x 12 cm Cor: Branca (padrão), podendo ser personalizada conforme solicitação do órgão contratante. Acabamento: Borda superior e lateral com reforço de corda (cordão de sustentação) costurado ou trançado à rede, para melhor fixação e durabilidade. Costura reforçada com linha de nylon ou material resistente equivalente. Fixação: A rede deve permitir fixação fácil à trave por meio de cordões, ilhoses ou alças, incluídos no fornecimento. Quantidade: 1 par (2 unidades - uma para cada trave). Aplicações: Uso em ginásios esportivos, quadras escolares, clubes, arenas e centros de treinamento. Condições de Fornecimento: Produto novo, sem uso, embalado</p>	PAR	20



# Prefeitura Municipal de Carvalho

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	individualmente, com identificação do fabricante e instruções básicas de instalação. Deve atender aos padrões técnicos vigentes e apresentar nota fiscal. Garantia Mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.		
14	<p>REDE DE GOL DE CAMPO.. - Item: Rede para gol de futebol de campo, fornecida em par (2 unidades), compatível com traves oficiais. Dimensões da Rede (montada): Altura: 2,44 metros Largura: 7,32 metros Profundidade superior: 0,80 metro Profundidade inferior: 2,00 metros</p> <p>Padrão oficial FIFA/CBF para futebol de campo. Material: Fio de polietileno de alta densidade (PEAD), torcido ou trançado, com tratamento contra raios ultravioleta (UV), fungos e umidade. Produto resistente à ação do tempo, ideal para uso prolongado em ambientes externos. Espessura do fio: Mínimo de 3,0 mm. Tipo de malha: Formato: Quadrada ou losangular (losango) Abertura: Entre 12 cm x 12 cm e 15 cm x 15 cm Cor: Branca (padrão), com possibilidade de fornecimento em outras cores sob demanda. Acabamento: Borda reforçada com cordão de sustentação em todo o perímetro, costurado ou trançado diretamente à rede, proporcionando maior resistência e durabilidade. Costura com linha de nylon ou material equivalente. Sistema de fixação: A rede deve possuir cordões ou alças distribuídas ao longo das bordas para facilitar a instalação nas traves. Os itens de fixação devem estar incluídos no fornecimento. Quantidade: 1 par (2 unidades - uma para cada trave). Aplicação: Indicada para uso em campos de futebol oficiais ou recreativos, estádios, clubes, escolas, instituições públicas, eventos esportivos, entre outros. Condições de fornecimento: Produto novo, sem uso anterior, embalado individualmente, com etiqueta de identificação do fabricante, contendo especificações técnicas, lote e data de fabricação. Deve ser entregue com nota fiscal e atender às normas técnicas vigentes. Garantia mínima: 12</p>	PAR	10



# Prefeitura Municipal de Carvalhos

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	meses contra defeitos de fabricação, com substituição garantida em caso de vício comprovado.		
15	<p>REDE DE TÊNIS DE MESA (com suporte) - REDE DE TÊNIS DE MESA (com suporte) Item: Rede para tênis de mesa (pingue-pongue), com ou sem suporte, conforme especificação do edital. Compatível com mesas oficiais, para uso recreativo, educacional ou competitivo. Especificações Técnicas:</p> <p>Dimensões da Rede: Comprimento total: 1,83 metros (183 cm) Altura: 15,25 cm</p> <p>Comprimento útil da malha (sem cordas): mínimo de 1,74 metros Conforme normas da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), quando exigido. Material da Rede: Malha de nylon, algodão sintético ou poliéster de alta resistência, com tratamento antiumidade Malha trançada ou costurada, com boa elasticidade e firmeza Espessura do fio: mínimo de 1,5 mm Cor: Preta ou azul escuro, com fita branca superior para demarcação da borda (largura mínima da faixa: 15 mm) Fita Superior: Faixa branca em algodão ou material sintético, costurada ao topo da rede, com largura mínima de 15 mm, conforme padrão oficial Contém cordão ou arame interno para fixação e ajuste da tensão</p> <p>Suporte: Composição: Par de suportes metálicos ou de plástico reforçado com presilhas ou rosca de fixação Sistema de encaixe universal, compatível com mesas de espessura entre 1,5 cm e 5 cm Hastes verticais com gancho ou ajuste para tensão da rede Pintura epóxi ou acabamento antioxidante para maior durabilidade</p> <p>Fixação: Suportes com fixação por rosca ou grampo com proteção para não danificar a mesa</p> <p>Sistema que permita esticar a rede de forma uniforme</p> <p>Aplicações: Indicada para uso em ambientes escolares, centros esportivos, clubes, academias, instituições públicas, projetos sociais e competições, de acordo com a classificação exigida. Condições de Fornecimento: Produto novo, sem uso</p>	UND	10



# Prefeitura Municipal de Carvalhos

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	anterior, acondicionado em embalagem individual, contendo: Nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor Lote, data de fabricação, número de unidades Manual de instalação (quando aplicável) Acompanhado de nota fiscal Garantia Mínima: 6 meses contra defeitos de fabricação.		
16	REDE DE VÔLEI COM 4 FAIXAS - Material Oficial de Competição.. - Item: Rede de vôlei com 4 faixas, padrão oficial de competição, para uso profissional em quadras esportivas, cobertas ou descobertas. Dimensões da Rede: Comprimento: 9,50 metros Altura: 1,00 metro Comprimento do cabo de sustentação: mínimo de 11 metros Conforme especificações técnicas da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Material da Rede: Fio de polietileno de alta densidade (PEAD), multifilamento torcido ou trançado, tratado contra raios ultravioleta (UV), fungos, umidade e desgaste por abrasão. Produto altamente resistente, próprio para uso intenso em ambientes internos e externos. Espessura do Fio: Mínimo de 3,0 mm. Malha: Formato: Quadrada Abertura: Entre 10 cm x 10 cm e 11 cm x 11 cm Nós firmes, com acabamento seguro e sem rebarbas. Cor da Rede: Preta (padrão oficial), para melhor contraste visual durante as partidas. Faixas de Reforço (4 faixas): Faixa superior: Fita de PVC ou poliéster branco, com largura mínima de 5 cm, costurada sobre toda a extensão da parte superior. Faixa inferior: Fita semelhante à superior, também com largura mínima de 5 cm, costurada e reforçada. Faixas laterais: 2 (duas) faixas brancas de PVC ou poliéster, reforçadas e costuradas nas extremidades verticais da rede. As 4 faixas proporcionam maior sustentação, durabilidade e visibilidade durante o jogo. Cabo de Sustentação Superior: Tipo: Cabo de aço galvanizado, revestido com PVC ou nylon Diâmetro mínimo: 4 mm Comprimento mínimo: 11 metros Compatível com	UND	10



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	postes de voleibol com sistema de catraca ou esticador. Cabo Inferior (quando aplicável): Pode conter cabo de aço ou corda de nylon de alta resistência, para fixação inferior, conforme modelo. Fixação: Rede pronta para instalação, com cabos passantes e cordas auxiliares nas laterais para ajustes finos de tensão. Aplicações: Indicada para uso em competições oficiais, treinos de alto rendimento, ginásios esportivos, centros de treinamento, clubes, escolas e quadras públicas ou privadas. Condições de Fornecimento: Produto novo, sem uso anterior, acondicionado em embalagem plástica individual, com etiqueta do fabricante contendo nome, CNPJ, lote, especificações técnicas e informações de garantia. Deve ser acompanhado de nota fiscal. Garantia Mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.		

## 5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos



termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

## **8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **8.1 - Sustentabilidade**

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

### **8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)**

8.3.1 - Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com a(s) justificativa(s) abaixo:

8.3.1.1. As marcas referenciais estão indicadas na descrição e especificação dos produtos, no item 04 deste Termo de Referência.

8.3.1.2. A indicação de marca de referência feita na descrição de alguns itens é apenas orientativa, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações dos materiais a serem adquiridos, nos



termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

8.3.1.3. A proponente poderá ofertar produtos similares ou de melhor qualidade aos de referência, desde que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho equivalentes.

#### **8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto**

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

#### **8.5 - Da exigência de carta de solidariedade**

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

#### **8.6 - Subcontratação**

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **8.7 - Garantia da contratação**

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **8.8 - Da exigência de amostra:**

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

### **9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Carvalho ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

## **9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica**

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Carvalho, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Carvalho.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Carvalho.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.



10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

## **11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **11.1 - DO RECEBIMENTO**

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **12 - LIQUIDAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Carvalhos

## ESTADO DE MINAS GERAIS



12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Carvalhos, CNPJ nº 18.194.217/0001-45, situada a Av. Esdras Thomaz Salvador, 295, Centro, Carvalhos.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à



rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **13 - PRAZO DE PAGAMENTO**

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **14 - FORMA DE PAGAMENTO**

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **15 - REAJUSTE**

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

## **16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

### **16.2 - MODO DE DISPUTA**

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

### **16.3 - Exigências de habilitação**

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**16.4 - Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

## **16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista**

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **16.6 - Qualificação Econômico-Financeira**

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade. No caso das certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente informando em que fase se encontra o feito em juízo.

## **16.7 - Qualificação Técnica**

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

Atestado de capacidade técnica emitida por pessoa jurídica de direito público, atestando cumprimento de objeto igual ou superior ao licitado.

## **17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.



I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## **18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Carvalhos.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Carvalhos, 27/05/2025.

---

**Ronaldo Teodoro dos Santos**  
Secretário(a) Municipal de Turismo e Cultura